

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N° 111/2023

São Paulo do Potengi, RN, 01 de setembro de 2023.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Delega poderes ao senhor JOSENILDO FELIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 070.043.444-52, Secretário de Finanças, em conjunto com o senhor GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 437.126.657-68, Presidente da Câmara Municipal, para movimentar e abrir contas do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi junto a qualquer instituição bancária, bem como proceder demais transações financeiras que se fizerem necessário para o bom andamento dos serviços públicos como:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições; Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Solicitar Movimentação Financeira RPG;
- Consultar Contas/Aplicações de Programas de Repasse de Recursos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciamento financeiro;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para a mesma Titularidade;
- Efetuar Transferência Eletrônica para Alívio de Número;
- Fechar Operações de Derivativos;
- Encerrar Contas de Depósito;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
- Cartão Transporte - Autorizar Débito/Transferência Meio:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO CUNHA OS SANTOS SOBRINHO  
Presidente

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
**Código Identificador:** 28763407